



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Gabinete do Prefeito

**XI TERMO ADITIVO À ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2020**

VALIDADE DA ATA: 13 de março de 2020 a 12 de março de 2021

**Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 01/2020, Pregão Presencial nº 05/2020, Processo 316/2020, celebrada entre o Município de Itaara e a Empresa Faccini e Cia Ltda.**

O **MUNICÍPIO DE ITAARA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Av. Guilherme Kurtz, 1065, inscrito no CNPJ sob nº 01.605.306/0001-34, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Cléo Vieira do Carmo, inscrita no CPF sob nº 270.928.280-15, portador da Carteira de Identidade nº 1010084695, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, e a empresa **Faccini e Cia Ltda**, CNPJ nº 87.058.673/0001-80, com sede na BR 158, Km 200, bairro Chácara do Sul, cidade de Cruz Alta/RS, telefone (55)3322-7646, e-mail: trrfaccini@comnet.com.br, representada neste ato, por seu representante legal, Sr. Rafael Vianna Jorgens, portador do CPF nº 816.617.540-15, C.I. 7074949939, residente e domiciliado em Cruz Alta/RS, na Rua São Jorge, nº 530, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo aditar a Ata Registro de Preços nº 01/2020, datada de 13/03/2020, com validade de 13 de março de 2020 a 12 de março de 2021, I Termo Aditivo datado de 16/04/2020, II termo aditivo datado de 23/04/2020, III Termo aditivo datado de 26/06/2020, IV Termo aditivo datado de 09/07/2020, V Termo aditivo datado de 23/07/2020, VI Termo aditivo datado de 24/08/2020, VII Termo aditivo datado de 2/9/2020, VIII Termo aditivo datado de 14/9/2020, IX Termo aditivo datado de 18/11/2020, X Termo aditivo datado de 1/12/2020 nos termos do artigo Art. 15 da Lei nº 8.666/93, e, do Decreto Executivo nº 1807/2017, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula Primeira – Do Objeto**

Fica acrescido o preço estabelecido na Cláusula Primeira da Ata de Registro supramencionado, conforme segue:

Item	Unid.	Descrição	Marca/Modelo	Valor Unitário
1	Litro	Óleo Diesel S10	Ipiranga	3,49

**Cláusula Segunda – Das Disposições Gerais**

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por estarem assim ajustados, firmam o presente termo em (02) duas vias de igual teor e forma.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaara, aos 21 dias do mês de dezembro de 2020.

**Cléo Vieira do Carmo**

Prefeito Municipal  
Contratante

**Faccini e Cia Ltda**

Fornecedor  
Contratada

Este Aditivo encontra-se examinado e aprovado por esta Procuradoria.  
Em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2020.